Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.605, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa GILBERTO CUSTODIO DA SILVA para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica designado o servidor GILBERTO CUSTODIO DA SILVA, para exercer função de confiança, com atribuições de Coordenar os Serviços de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Carmo do Paranaíba - MG, nos termos do artigo 5° da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2° Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, o servidor perceberá uma gratificação de 50 % (cinquenta) por cento sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 7° da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de outubro de 2021.

Carmo do Paranaíba (MG), 6 de outubro de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
06/10/2021 a 05/11/2021

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO